



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 111/2022

Concede férias aos servidores do Regime Especial do Fundo Municipal De Saude De Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores CLT do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

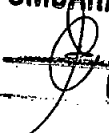
ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
1	Igor Henrique Dos SantosPaulino	13.029.217-8 IIPR / PR	Fundo Municipal De Saúde	Fiscal Sanitário 40hs-Rae	2021\2022	18/01/2022 à 27/01/2022
2	Rafaella Guedes Livio Naves	9.720.654-6 SSP / PR	Fundo Municipal De Saúde	Enfermeiro 40hs-Rae	2021\2022	03/01/2022 à 12/01/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 | 10 | 20 | de
DE N.º 121336
UMUARAMA 20 | 01 | 20 | de

DIVISAO DE ATOS OFICIAIS